



REDE Sesi DE EDUCAÇÃO

IV Concurso Sesi-DF - Dia da Indústria 2016

Desenho, vídeo e painel

Regulamento 2016

O Serviço Social da Indústria do Distrito Federal torna público para os alunos devidamente matriculados e freqüentes do Centro de Ensino Sesi Gama, Centro de Ensino Sesi Taguatinga e Centro de Ensino Sesi Sobradinho, a quarta edição do Concurso Sesi-DF Dia da Indústria 2016, nas categorias Desenho, Vídeo e Painel. O concurso é uma iniciativa em comemoração ao dia da Indústria, visando promover os talentos oriundos dos Centros de Ensino Sesi.

Essa edição aborda de forma ampla o tema ***“A indústria brasileira no combate ao mosquito Aedes Aegypti”***, buscando evidenciar as contribuições significativas que o setor industrial brasileiro vem realizando no combate ao mosquito Aedes Aegypti. Em todas as categorias os alunos deverão elaborar, com a mediação do professor, diferentes títulos referentes ao tema estabelecido, estimulando a pesquisa, autonomia e desenvolvendo competências durante o processo.

Objetivo: Estimular nos alunos a pesquisa e a produção intelectual, social e artística, promovendo o aprendizado e despertando a percepção de uma metodologia que além de preparar o aluno para a evolução acadêmica, também o prepara para o mundo do trabalho.

Período de Inscrição: 18/04/2016 a 20/05/2016;

Premiação: 25/05/2016 - Momento Cívico dos Centros de Ensino Sesi Gama, Sesi Taguatinga e Sesi Sobradinho.

CATEGORIA DESENHO

1º Ciclo ao 2º Ciclo 3º Período – Ensino Fundamental I / Fundamental II (2º Ciclo 3º Período)

Art. 01. Poderão participar do presente concurso os alunos do 1º Ciclo 1º Período ao 2º Ciclo 3º Período do Ensino Fundamental I / Fundamental II (2º Ciclo 3º Período) regularmente matriculados nos Centros de Ensino Sesi Gama e Sesi Taguatinga no ano de 2016.

Art. 02. A participação do aluno no concurso será facultativa e viabilizada com o preenchimento da ficha de inscrição de acordo com a categoria, a qual será encaminhada via agenda escolar.

Art. 03. A ficha de inscrição será entregue pelo professor regente via agenda escolar, após o preenchimento pelos pais/responsáveis, deverá ser recolhida em sala pelo professor e devolvida ao Serviço de Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental I.

Art. 04. Os desenhos serão realizados em formulário padrão, entregues pelo professor regente após o período de inscrições.

Art. 05. Não será aceito o desenho que não estiver em formulário padrão.

Art. 06. Cada aluno poderá concorrer com um desenho.

Art. 07. O desenho deverá ser individual e original, a partir do tema estabelecido e título escolhido pela turma e professor.

Art. 08. O desenvolvimento do desenho ocorrerá em sala de aula, no período de 18/04/2016 a 20/05/2016.

Art. 09. Os desenhos deverão ser entregues impreterivelmente até o dia **20/05/2016** na sala da Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental I, até as 17h.

REDE Sesi DE EDUCAÇÃO

Art. 10. Os desenhos serão avaliados pela Comissão Julgadora com base nos seguintes critérios:

- Adequação ao tema;
- Originalidade;
- Criatividade;
- Capricho.

Art. 11. Serão premiados os desenhos classificados nos três primeiros lugares.

Art. 12. Da premiação:

- **1º Lugar:** Troféu, divulgação do desenho no site do Sistema Fibra e 01 estojo de lápis aquarelável profissional.
- **2º Lugar:** Medalha, 01 livro e 01 jogo pedagógico de acordo com a faixa etária.
- **3º Lugar:** Medalha e 01 livro de acordo com a faixa etária.

CATEGORIA VÍDEO

3º Ciclo – Ensino Fundamental II

Art. 13. Poderão participar do presente concurso os alunos do 3º Ciclo 1º Período ao 3º Ciclo 3º Período do Ensino Fundamental II regularmente matriculados nos Centros de Ensino Sesi Gama e Sesi Taguatinga no ano letivo de 2016.

Art. 14. A participação do aluno no concurso será facultativa e viabilizada por meio do preenchimento da ficha de inscrição de acordo com a categoria.

Art. 15. A ficha de inscrição deverá ser retirada, preenchida pelo aluno em todos os campos e devolvida respectivamente no Serviço de Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental II.

Art. 16. Ao entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, o aluno fará a retirada do formulário padrão, usado para a descrição do trabalho.

Art. 17. O vídeo deverá ter duração máxima de 05 minutos e ser gravado e entregue em mídia de DVD no formato MPEG, junto com o formulário padrão.

Art. 18. A produção do vídeo deverá ser realizada em grupo de até 5 (cinco) alunos.

Art. 19. Cada grupo de alunos, poderá concorrer com um trabalho.

Art. 20. Não serão aceitos, em hipótese alguma, vídeos sem o formulário padrão.

Art. 21. O vídeo não pode fugir do tema estabelecido e do título escolhido pelo grupo com a mediação dos professores.

Art. 22. O vídeo deverá ser produzido no período de 18/04/2016 a 20 /05/2016.

Art. 23. Os vídeos (em mídia de DVD junto com o formulário padrão) deverão ser entregues impreterivelmente no dia **20/05/2016** até às 17h, na sala da Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental II.

Art. 24. Os vídeos serão avaliados pela Comissão Julgadora com base nos seguintes critérios:

- Criatividade;
- Originalidade;
- Qualidade da imagem e som.

Art. 25. Da premiação:

REDE Sesi DE EDUCAÇÃO

- 1º Lugar: Troféu para o Centro de Ensino, medalhas, divulgação do vídeo no site do Sistema FIBRA e tarde recreativa no Boliche para o grupo vencedor e professor orientador.
- 2º Lugar: Medalhas, manhã recreativa no Nicolândia Center Park para o grupo vencedor e professor orientador.
- 3º Lugar: Medalhas, tarde recreativa no Cinema para o grupo vencedor e professor orientador.

CATEGORIA PAINEL

1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio (EBEP)

Art. 26. Poderão participar do presente concurso os alunos das 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio (EBEP), regularmente matriculados nos Centros de Ensino Sesi Gama, Sesi Taguatinga e Sesi Sobradinho no ano letivo de 2016.

Art. 27. A participação do aluno no concurso será facultativa e viabilizada com o preenchimento da ficha de inscrição que deverá ser retirada na coordenação pedagógica, preenchida pelo aluno em todos os campos e devolvida posteriormente no Serviço de Coordenação Pedagógica do Ensino Médio – EBEP de acordo com a categoria.

Art. 28. Ao entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, o aluno receberá o formulário padrão de acordo com a sua categoria.

Art. 29. A produção do painel deverá ser realizada em grupo de até 5 (cinco) alunos.

Art. 30. Para participação na categoria Pannel, o grupo de alunos visitará um segmento industrial brasileiro (escolhido pelo grupo e/ou professor orientador) para conhecimento da rotina da indústria, dos processos de trabalho e também das ações preventivas realizadas no combate à dengue, sintetizando assim informações e dados relevantes do segmento industrial escolhido.

Art. 31. Após visita ao segmento industrial, o grupo de alunos iniciará a construção do painel que deverá ter dados relevantes da visita. O painel deverá ser autoexplicativo, com o mínimo de texto e o máximo de ilustrações, destacando os seguintes elementos:

- Título do trabalho, autor;
- Pequenos textos;
- Dados (tabelas, gráficos, diagramas, estatísticas);
- Imagens (desenhos, fotografias, ilustrações);

Art. 32. O painel não poderá fugir do tema estabelecido e do título escolhido pelo grupo com a mediação dos professores.

Art. 33. Para construção do painel poderão ser utilizados os programas Corel Draw, PhotoShop, Ilustrador, Indesign.

Art. 34. Os painéis deverão ser salvos em mídia de CD e entregues juntamente com a ficha de inscrição, impreritavelmente até o dia 19/05/2016 às 17h, na sala de Coordenação Pedagógica do Ensino Médio.

Art. 35. Os painéis serão avaliados pela Comissão Julgadora com base nos seguintes critérios:

- Organização;
- Originalidade;
- Relevância;
- Informação e dados relevantes do segmento industrial que foi visitado;
- Criatividade;
- Originalidade;
- Clareza;



REDE Sesi DE EDUCAÇÃO

- Qualidade técnica do painel e imagens.

Art. 36. Da premiação:

- 1º Lugar: Troféu para a escola, medalhas, divulgação do painel no site do Sistema Fibra, manhã recreativa no Carrera Kart para o grupo vencedor e professor orientador.
- 2º Lugar: Medalhas, manhã recreativa no boliche para o grupo e professor orientador.
- 3º Lugar: Medalhas, tarde recreativa no cinema para o grupo e professor orientador.

BANCA JULGADORA

Art. 37. A banca julgadora será composta por membros indicados por representantes dos segmentos industriais, sindicatos, gerentes, diretores e por professores que não sejam das turmas dos alunos avaliados.

Art. 38. A identidade dos participantes da banca julgadora será mantida em sigilo, não sendo divulgado em nenhuma hipótese.

Art. 39. A banca julgadora é soberana em suas decisões, às quais não se admitirão recursos.

Art. 40. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão julgadora.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 41. Não serão recebidos trabalhos fora do prazo, sendo esse **20/05/2016 até às 17h**.

Art. 42. Serão desclassificados os trabalhos que não se adequarem nas condições deste regulamento.

Art. 43. O Sesi-DF não se responsabilizará pela devolução ou pelo extravio dos originais.

Art. 44. A inscrição no concurso implica em autorização do autor (e ou responsável) para a utilização do seu trabalho em propagandas, publicações e materiais institucionais do Sesi-DF, sendo citado o autor.

Art. 45. Os concorrentes comprometem-se a acatar este regulamento e as decisões da banca julgadora.

Gerência de Educação Sesi DF

Diretoria de Operações Sesi DF